

Força Aérea

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 10604/2016

Artigo único

1 — Ao abrigo da subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, conferida pelo Despacho n.º 4109/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 22 de março, determino que os militares em seguida mencionados, ingressem na especialidade indicada, da categoria de Oficiais do regime de contrato, no posto de Aspirante a Oficial, de acordo com o estabelecido na alínea *a*) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 259.º conjugado com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 269.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por terem concluído com aproveitamento, em 30 de junho de 2016, a Instrução Complementar:

ASPOFG TPAA 139501 H Ana Isabel Oliveira do Rosário — CFMTFA.
ASPOFG TPAA 139505 L Hélio André Guimarães Ribeiro — CFMTFA.
ASPOFG TPAA 139502 F André Nunes Cardoso — CFMTFA.
ASPOFG TPAA 139506 J Joana Filipa Silva Prazeres — CFMTFA.
ASPOFG TPAA 139503 D Ricardo André Loureiro Silva — CFMTFA.
ASPOFG TPAA 139507 G Martim de Pádua Santos Viana da Silva — CFMTFA.

2 — Contam a antiguidade desde 5 de março de 2016 e os efeitos administrativos desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*.

3 — Mantêm a posição remuneratória em que se encontram.

16 de agosto de 2016. — O Diretor, em exercício de funções, *Luís Miguel Gomes Graça*, COR/PILAV.

209812498

Despacho n.º 10605/2016

Artigo único

1 — Ao abrigo da subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, conferida pelo Despacho n.º 4109/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 22 de março, determino que os militares em seguida mencionados, ingressem na especialidade indicada, da categoria de Oficiais do regime de contrato, no posto de Aspirante a Oficial, de acordo com o estabelecido na alínea *a*) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 259.º conjugado com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 269.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por terem concluído com aproveitamento, em 7 de julho de 2016, a Instrução Complementar:

ASPOFG TABST 139460 G Fábio André Dias Brito — CFMTFA
ASPOFG TABST 139459 C Isabel Maria Tavares dos Santos Moreira — CFMTFA
ASPOFG TABST 139458 E Carlos Jorge da Silva Ferreira — CFMTFA

2 — Contam a antiguidade desde 5 de março de 2016 e os efeitos administrativos desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*.

3 — Mantêm a posição remuneratória em que se encontram.

16 de agosto de 2016. — O Diretor, em exercício de funções, *Luís Miguel Gomes Graça*, COR/PILAV.

209812505

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 10606/2016

1 — A guarda principal da Guarda Nacional Republicana (GNR), Rosa Maria do Amaral Guedes Ferreira, presta, desde há alguns anos, colaboração no Apoio Técnico-Administrativo deste Gabinete, na modalidade de diligência, à data acordada entre a GNR e o Ministério da Administração Interna.

2 — Desde então, adquiriu, assim, e neste âmbito, experiência que se torna útil a este Gabinete.

3 — Considerando que a natureza, a composição, a orgânica e o regime jurídico a que estão sujeitos os gabinetes dos membros do Go-

verno se rege pelo Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, importa enquadrar a situação jurídico-funcional da referida guarda principal à luz deste normativo legal, procedendo-se assim à regularização da sua situação.

4 — Após o desenvolvimento de diligências junto da GNR, foi obtida, por escrito, em 18 de julho de 2016, a sua anuência quanto à designação da guarda principal, Rosa Maria do Amaral Guedes Ferreira, bem como à assunção dos encargos com a remuneração da designada.

5 — Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio técnico-administrativo do meu gabinete, Rosa Maria do Amaral Guedes Ferreira, guarda principal do mapa de pessoal da GNR, sendo os encargos com a remuneração da designada suportados pelo orçamento da GNR e pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei n.º 11/2012.

6 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, o qual produz efeitos a partir de 18 de julho de 2016.

7 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação.

28 de julho de 2016. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

Nota Curricular

1 — Dados Pessoais:

Nome: Rosa Maria do Amaral Guedes Ferreira

2 — Habilitações Profissionais:

Militar RV — Exército Português
Curso de Cabo — Exército Português
Curso de Formação de Praças GNR
Promoção Guarda Principal GNR

3 — Atividade profissional atual:

Guarda Principal no Gabinete da Ministra da Administração Interna

4 — Funções anteriores:

Soldado — Regimento de Transportes — CTADM
Soldado — Batalhão de Adidos
2.º Cabo — Estado Maior do Exército
1.º Cabo — Estado Maior General das Forças Armadas
Guarda de Infantaria — Regimento de Infantaria

5 — Formação profissional complementar:

Organização e Técnicas de Arquivo
Sistema de Gestão Documental SmartDocs V.3 — utilização
Windows 7 — Word 2007 — Excel 2007 — Microsoft access 2007
Planeamento, Avaliação e Desenvolvimento Organizacional
Ação Gestão do Aprovisionamento, Stock e Património
Técnicas de Comunicação "online"
Suporte Básico de Vida Adulto

209810529

Guarda Nacional Republicana

Comando Territorial de Lisboa

Despacho n.º 10607/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea *b*) do n.º 2 do Despacho n.º 12489/2015, do Exmo. Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, de 16 de outubro, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 217, de 5 de novembro de 2015, subdelego no Comandante do Destacamento de Trânsito de Torres Vedras, Capitão de Infantaria, Tiago Miguel Gonçalves da Silva, a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avoação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 16 de outubro de 2015.